

**ATA N ° 004/2026, DA REUNIÃO DA CÂMARA
DE CONTROLE INTERNO CRC/MS, REALIZADA
NO DIA 28 DE ABRIL DE 2026.**

Às 08h00min horas do dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e seis, teve início de forma virtual a 04ª (quarta) Reunião da Câmara de Controle Interno, sob a coordenação da Vice - Presidente de Controle Interno o Conselheiro João Júlio Arashiro, contando com as presenças dos membros efetivos a Contadora a Conselheira Lucélia da Costa Nogueira Tashima e da Conselheira Efetiva a Contadora Maria Luiza Jorge Sanches. Os trabalhos foram iniciados na seguinte pauta: **I - ORDEM DO DIA: 1 -** Apreciação e aprovação da Ata nº 003/2026 da Reunião da Câmara de Controle Interno, realizada no dia 24/03/2026, sendo aprovada por unanimidade, **II – DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS: 1) –** Processo nº **2026/000007 de 28 de abril de 2026**, referente a prestação de contas mensal do mês de março de 2026, juntamente com os documentos que lhe foram apresentados, Balancete Patrimonial, Balancete Financeiro, Balancete Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados, Conciliações Bancárias, Demonstrativo de Cota Parte, bem como o Relatório de Pagamentos e o Plano de Trabalho da Administração, Procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico e financeira do Regional na data exarada, concluímos que estão fielmente retratadas nos Demonstrativos em referência e de acordo com a legislação do CFC que instituiu Normas Orçamentárias e Contábeis para os Conselhos, assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da referida Prestação de Contas, relativo ao processo em sopes, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do Regional para apreciação, votação e homologação na forma regimental, emitindo o Parecer nº 007/2026. **2) –** Processo nº **2026/000008 de 28 de abril de 2026**, referente a proposição do Sr. Presidente nº 02 de 14 de abril de 2026, solicitando a aprovação do valor mínimo para abertura do procedimento de alienação dos veículos do CRCMS, devido ao alto custo de manutenção, conforme descritos: **Corolla, ano/modelo 2010/2010, placa NRJ - 6809** no valor de R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais); **Sandero Expression ano/modelo 2015/2016, placa OOU - 8087** no valor de R\$ 23.786,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e seis reais) e **Sandero Expression ano/modelo 2016/2017, placa QAE - 1181** no valor de R\$ 25.415,25 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quinze reais, vinte e cinco centavos). Procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico e financeira do Regional na data exarada, juntamente com o quadro comparativo de Estimativa de preços, encaminhados através do Ofício Tesouraria nº 206/009, juntamente com as cartas de avaliações dos preços praticados no mercado de veículos. Assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da referida proposição, relativo ao processo em sopes, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do Regional para apreciação, votação e homologação na forma regimental, emitindo o Parecer nº 008/2026; **3) –** Processo nº **2026/000009 de 28 de abril de 2026**, referente a proposição do Sr. Presidente nº 03 de 16 de abril de 2026, solicitando análise de emissão de parecer referente ao processo em epígrafe, relativo **A PRIMEIRA FASE** do procedimento Adotado pelo Sistema CFC/CRCs para efetuar a Baixa de Créditos Prescritos no valor de R\$46.221,05 (quarenta e seis mil,

41 duzentos e vinte e um reais e cinco centavos). Procedemos a análise e verificações que
42 julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico e financeira do Regional na data
43 exarada, juntamente com o OFÍCIO-CIRCULAR nº 87/2026/DIGEO/CFC (1282190) e o Ofício
44 n. 87/2026, intitulado Procedimentos Para a Rotina de Prescrição de Débitos ao qual nos
45 trouxe todas as orientações e determinação do Conselho Federal de Contabilidade. Assim
46 sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela **APROVAÇÃO**
47 **POR UNANIMIDADE** da referida proposição, relativo ao processo em sopesse, recorrendo
48 dessa decisão ao Egrégio Plenário do Regional para apreciação, votação e homologação na
49 forma regimental, emitindo o Parecer nº 009/2026. ... E, para constar, eu Valter Gomes dos
50 Santos – Encarregado do Setor de Contabilidade, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata,
51 que vai assinada por mim ; pelo Coordenador e demais membros presentes. **SALA DAS**
52 **SESSÕES, 28 DE ABRIL DE 2026.**

Contador João Júlio Arashiro
Vice - Presidente de Controle Interno

Contadora Lucélia da Costa Nogueira Tashima
Membro

Contadora Maria Luiza Jorge Sanches
Membro